



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054 DE 02 DE JUNHO DE 2011.

“Convoca a Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Território do Rio Sul CONSAD, como etapa preparatória da 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia 29 de julho de 2011, das 08:00h as 19:00h, no Município de Mendes/RJ, em local a ser definido, sob a coordenação da diretoria do Rio Sul Consad, com a participação dos seguintes Municípios: Paraíba do Sul, Areal, Sapucaia, Vassouras, Barra do Piraí, Rio das Flores, Valença, Pinheiral, Rio Claro, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Paracambi, Japeri.

Art. 2º A Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”, que segue da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e terá entre os seus objetivos avaliar a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISANS, na região, bem como, a indicação de diretrizes para a Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável nos municípios do território, com ênfase em políticas e programas intersetoriais estruturantes.

Art. 3º A Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por um representante por ele indicado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smas/cbgt/smg/ebmp